

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria de 22 de Fevereiro, substituindo o juiz encarregado de syndicar dos actos do corpo de policia civil do Pôrto.
Decreto de 24 de Fevereiro, autorizando a Comissão Administrativa do Município de Espinho a contrair um empréstimo para a construção dum novo mercado.
Nova publicação, rectificadora, do decreto de 24 de Fevereiro, que autorizou a Comissão Administrativa do Município de Bragança a aplicar parte do seu fundo de viação a determinadas obras.
Portaria de 26 de Fevereiro, encarregando um juiz de syndicar das causas que motivaram os recentes acontecimentos ocorridos na cidade de Évora.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Portarias de 23 de Fevereiro, louvando diferentes cidadãos por serviços relevantes prestados à instrução popular.
Portaria de 24 de Fevereiro, esclarecendo algumas dúvidas suscitadas acerca da execução do decreto relativo às transgressões cometidas pelos alunos dos estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Relação dos empregados a quem foi garantida a colocação nas vagas de terceiros oficiais da Direcção Geral da Contabilidade Pública.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Lei de 23 de Fevereiro, determinando que as vacaturas em qualquer dos quadros do exército não sejam preenchidas quando não houver official do posto anterior em condições legais para promoção, devendo, contudo, realizar-se o acesso nos graus hierárquicos inferiores.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 19 (série B), referida a 15 de Outubro de 1911.
Decreto de 17 de Fevereiro, estabelecendo os deveres das autoridades marítimas com respeito à execução do regulamento sobre substâncias explosivas.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Éditos acerca da concessão dos diplomas aos descobridores de três minas de volfrâmio e outros metais, situadas no concelho de Covilhã.
Rectificação a um aviso de pedido de registo de nome industrial publicado no Diário n.º 44.
Decretos de 24 de Fevereiro:
Estabelecendo as instruções provisórias que devem ser adoptadas para a cobrança do imposto de produção de aguardente no distrito do Funchal durante o ano sacario de 1912.
Autorizando o abono de trabalhos extraordinários desempenhados por um escriptorário da Inspeção dos Serviços Pecuniários do Sul.
Aviso acerca do adiamento das provas dum candidato a segundo official dos serviços telegrapho-postais.
Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Relação dos candidatos admitidos ao concurso para um lugar de chefe de divisão do quadro dos correios.
Éditos acerca do estabelecimento duma instalação eléctrica na Vila de Góis.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:
Confirmando as promoções por distincção feitas no exército e na armada pelo Governo Provisório.
Extinguindo a portagem da Ponte D. Luís I, sobre o Douro.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 1 de Março.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para justificação do extravio e averbamento de títulos.
Administração do concelho de Vila do Bispo, edital acerca da gerência do recebedor do concelho, de Julho de 1908 a Dezembro de 1909.
Juiz de direito da comarca de Celorico de Basto, éditos para citação de refractários.
Penitenciária Central de Lisboa, éditos para levantamento dum crédito.
Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria, anúncio acerca do arrendamento de pinheiros para a extracção de resina.
Mercado Central de Produtos Agrícolas, anúncio acerca do fornecimento de sementes de arroz para ensaios culturais.
Exploração do pôrto de Lisboa, anúncio para arrematação do serviço de transporte de passageiros dos paquetes para o Pôrto de Desinfecção.

Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 57 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Pôrto, em 23 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Não podendo, por o não consentir o estado da sua saúde, o juiz de direito de 3.ª classe, Alfeu Policarpo Ferreira e Cruz, proceder aos trabalhos da sindicância aos actos do corpo de policia civil da cidade do Pôrto, e para a qual foi nomeado em comissão, por portaria de 10 do corrente, manda o Governo da República Portuguesa por intermédio do Ministro do Interior que, o também juiz de 3.ª classe, António de Campos, proceda à mesma sindicância, nos mesmos termos da portaria citada.
Ministério do Interior, em 22 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Espinho, a contrair um empréstimo na importância de 7:000\$000 réis, com destino à construção dum mercado, em substituição do antigo, destruído pelos últimos temporais, operação esta feita ao juro máximo de 6 por cento anual e amortizável em vinte anuidades, incluindo juro e capital, correspondentes a 5 por cento sobre o rendimento do mesmo mercado; consignando-se, como caução ao dito empréstimo, o referido mercado, por hipoteca, nos termos do Código Civil e nas condições acima declaradas.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Por haver saído com inexactidão no Diário do Governo de 26 do corrente, novamente se publica o seguinte decreto:

Sob proposta do Ministro do Interior, e vistas as informações officiais: hei por bem autorizar a comissão administrativa do Município de Bragança a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 1:250\$000 réis, com destino a obras de saneamento da cidade, e às de que carece o matadouro municipal, atenta a impossibilidade das respectivas despesas poderem ser custeadas pelas forças da receita ordinária do município e à necessidade urgente das referidas obras.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Tiveram, incontestavelmente, reconhecida importância os últimos acontecimentos que se deram na capital do distrito de Évora, e d'elles provieram resultados que se fizeram sentir em considerável parte do país; e, para evitar que tais factos se repitam, e se possam combater as causas que os produziram: manda o Governo da República Portuguesa, por intermédio do Ministro do Interior, que o juiz de direito na comarca de Montemor-o-Novo, Ernesto de Carvalho e Almeida, vá à cidade de Évora syndicar das causas que motivaram esses acontecimentos, e estudar os melhores meios de as combater, elaborando de tudo o competente relatório, que entregará no Ministério do Interior.

Paços do Governo da República, em 26 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por despacho ministerial de 23 do corrente mês: Concedidos trinta dias de licença, por motivo de doença, ao professor e director da Escola de Ensino Normal de Castelo Branco, João Duarte de Carvalho e Sousa. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).
Direcção Geral da Instrução Primária, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Tendo os professores da escola primária masculina da freguesia de Valadares, concelho de Monsão, Casimiro Fernandes e Severiano Novais, conseqüido, por meio de subscrição, a reparação do edificio da sua escola, em cujas obras se despendeu importância superior a réis 40\$000, e sem a realização da qual a escola teria de ser fechada: Manda o Governo da República Portuguesa que, pelo Ministério do Interior, se dê a aquellos cidadãos público testemunho de louvor pela sua proveitosa e valiosa iniciativa a favor da instrução popular.

Paços do Governo da República, em 23 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o cidadão Dr. António Joaquim Ferreira Margarido, residente em Moncorvo, ofereceu uma casa para a instalação da escola primária para o sexo masculino da freguesia de Cabeça Boa, concelho e círculo escolar de Torre de Moncorvo:

Manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, se dê a aquele benemérito cidadão o público testemunho de louvor pela sua valiosa oferta em favor do ensino popular.

Paços do Governo da República, em 23 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo os cidadãos Raúl Rodrigues Vilarinho, Domingos Pereira, Manuel Caetano da Rocha, Maximiano Fernandes Pereira e João da Costa Lucena, dotado com mobília e utensílios escolares, na importância de 97\$800 réis, a escola feminina da freguesia de Penso, concelho de Melgaço:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a aquellos beneméritos cidadãos se dê público testemunho de louvor pelo valioso auxilio prestado à instrução popular.

Paços do Governo da República, em 23 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Por despacho de 17 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 do mesmo mês:

Eulália da Conceição David Marques, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia de Castanheira de Pera, concelho de Pedrógão Grande — transferida, precedendo concurso, para a escola do sexo feminino da freguesia sede do mesmo concelho, círculo escolar de Ancião.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 26 de Fevereiro de 1912. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Tendo-se suscitado dúvidas sobre o procedimento que devem adoptar os reitores e directores dos estabelecimentos de ensino, dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, nos casos não previstos pelo decreto de 22 de Agosto de 1911, relativo às transgressões cometidas pelos alunos dos estabelecimentos de instrução;

Conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Instrução pública;

Manda o Governo da República Portuguesa:

1.º Que as agressões a autoridades escolares e a empregados dos estabelecimentos de ensino, praticadas fora dos respectivos edificios e motivadas por actos de serviço, são consideradas atentados contra a disciplina e como tal devem ser punidos disciplinarmente.

2.º Os reitores e directores dos estabelecimentos de ensino, além do cumprimento do disposto no decreto de 22 de Agosto de 1911, são obrigados a comunicar às justicas ordinárias os acontecimentos graves e puníveis passados a dentro dos respectivos edificios.

Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Por despacho de 21 do corrente:

Albérico de Almeida Gomes — nomeado professor provisorio da escola municipal secundária de Valença, na vaga que se deu pela nomeação do professor Cândido Abílio de Almeida Gomes, publicada no Diário do Governo n.º 45, de 24 do corrente mês.